

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC nº 025.232/2016-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80)	17/6/2016	2485/2016 – TCU – 1ª Câmara

Lembro que o lançamento no CADIN em relação à multa é encargo da Procuradoria-Geral da União/AGU, consoante DN-TCU 126/2013.

Secex-SE, 1º de setembro de 2016

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário